



**MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**  
**COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

João Carlos Ribeiro, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público, para provimento de vagas do quadro efetivo da Prefeitura e nos termos do Decreto nº 1957, de 24 de agosto de 2017, **CONVOCA** o Candidato, **MARIA APARECIDA TRIGOLO, RG 20.773.049-0/SP, residente à Av. Marechal Floriano Peixoto, 410 – Centro - SALTO GRANDE-SP, aprovado em 7º lugar para o emprego público de AJUDANTE GERAL FEMININO**, para que se apresente no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento deste, junto à Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade, situada à Av. Rangel Pestana, 449, Centro, no horário das 08h00min às 11h00min ou das 12h30min às 16h00min, munido dos documentos abaixo relacionados, a fim de habilitar-se à posse do cargo de: **AJUDANTE GERAL FEMININO**.

A presente convocação se dá em atendimentos as exigências contidas no Edital do Concurso Público 01/2017

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO PARA PROVIMENTO DO EMPREGO PÚBLICO**

- 01 – 01 (uma) foto 3x4 recente, e um endereço de e-mail: \_\_\_\_\_
- 02 – Carteira de Identidade (Cópia reprográfica) e TIPO SANGUINEO: \_\_\_\_\_
- 03 – CPF (Cópia reprográfica) E DOS FILHOS
- 04 – Nº do cadastro no PIS ou no PASESP / Certidão Negativa, em caso de 1º emprego
- 05 – Carteira de Trabalho (original e cópia)
- 06 – Título de Eleitor e Comprovante de haver votado na última eleição (Cópia reprográfica)
- 07 – Certidão de Nascimento (Cópia reprográfica)
- 08 – Certidão de Casamento (Cópia reprográfica)
- 09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e Carteira de Vacinação (Cópia reprográfica) - Cópia da sentença, no caso de pagamento de PENSÃO ALIMENTÍCIA;
- 10 – Certificado de Reservista (Cópia reprográfica)
- 11 – Nº da conta bancária (corrente) junto à agência do Banco do Brasil S/A (Obs: servidor tem que ser titular da conta)
- 12 – Comprovante de endereço (Cópia reprográfica)
- 13 – Comprovante de Escolaridade - Diploma ou Histórico Escolar (Ensino Fundamental incompleto);
- 14 – Documento de Habilitação específico para a posse do cargo;
- 15 – Declaração de próprio punho, informando que não acumula cargo / função pública (em caso de acúmulo, deverá apresentar declaração constando o cargo e horários de trabalho e prova de exoneração, se for o caso)
- 16 – Termo de opção de **SEGURO DE VIDA**
- 17 – Termo de Ciência e Notificação
- 18 – Realização de **EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS**, conforme relação anexo A\* (em edital próprio)
- 19 – **CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E CIVIS** expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio (JUSTIÇA ESTADUAL e FEDERAL)
- 20 – **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO** com a fazenda municipal de Salto Grande.

**JOÃO CARLOS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Convocado: \_\_\_\_\_

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**TERMO DE CONVOCAÇÃO**  
exames médicos admissionais

**A PRESENTE CONVOCAÇÃO SE DÁ EM ATENDIMENTOS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS  
NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2017**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO PARA PROVIMENTO DO EMPREGO PÚBLICO**

João Carlos Ribeiro, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público, para provimento de vagas do quadro efetivo da Prefeitura e nos termos do Decreto nº 1957, de 24 de agosto de 2017, **CONVOCA** o Candidato, **MARIA APARECIDA TRIGOLO, RG 20.773.049-0/SP, residente à Av. Marechal Floriano Peixoto, 410 – Centro - SALTO GRANDE-SP, aprovado em 7º lugar para o emprego público de AJUDANTE GERAL FEMININO**, para que se apresente no prazo máximo de 30 (sete) dias, a contar do recebimento deste, junto à Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade, situada à Av. Rangel Pestana, 449, Centro, no horário das 08h00min às 11h00min ou das 12h30min às 16h00min, munido dos documentos abaixo relacionados, a fim de habilitar-se à posse do cargo de: **AJUDANTE GERAL FEMININO**.

A presente convocação se dá em atendimentos as exigências contidas no Edital do Concurso Público 01/2017, adiante transcrita:

7.3.2. Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde, sendo que:


7.3.2.1. O exame médico compreenderá a realização de Exames Básicos (e Complementares, se necessário), Exames específicos da função e Avaliação Clínica, os quais serão solicitados por médicos indicados pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE

a) Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar o resultado dos exames relacionados no Termo de Convocação, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de ciência da convocação.

b) Os exames laboratoriais, complementares e/ou biométricos mencionados no Anexo do Termo de Convocação e outros que poderão ser solicitados na realização do exame médico admissional, os quais deverão ser realizados por conta dos candidatos.

1- Realização de **EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, A SABER:**

HEMOGRAMA, PLAQUETAS, GLICEMIA, TRANSAMINASES, VDRL, HBsAg, HCV, Anti HBs, URINA I, P-FEZES, TIPO SANGUINEO

 <b>JOÃO CARLOS RIBEIRO</b> Prefeito Municipal	Convocado: _____ Ciente em ____/____/____
---	--